



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM INSTALAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE LIXO NA RUA BOM PASTOR, BAIRRO VILA PALESTINA, CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por origem uma demanda apresentada por moradores da localidade, que relatam a ocorrência recorrente de descarte irregular de resíduos e lixo por pessoas das proximidades, especialmente ao estabelecimento Layber Espaço de Beleza rua Bom Pastor, bairro Vila Palestina, Campo Grande, neste Município.

Segundo os relatos recebidos, a ausência de um local adequado para o acondicionamento e descarte dos resíduos tem contribuído para o acúmulo de lixo no referido trecho, ocasionando transtornos aos moradores e comprometendo as condições de limpeza, higiene, organização e salubridade do espaço urbano.

Diante da situação apresentada, a instalação de uma caixa coletora de lixo no local, observadas as condições técnicas, mostra-se uma medida de caráter preventivo e de interesse coletivo, proporcionando um ponto adequado para o descarte dos resíduos e contribuindo para evitar que o lixo seja depositado de forma irregular no imóvel e nas áreas adjacentes.

Ressalta-se, ainda, que a medida poderá auxiliar na manutenção da limpeza urbana, na organização da coleta de resíduos e na preservação das condições adequadas do espaço público, beneficiando diretamente os moradores da via e demais munícipes que circulam pela região.



Assim, considerando a relevância da demanda apresentada bem como o interesse público envolvido, que seja avaliado e que se adote as providências necessárias para a instalação de caixa coletora de lixo no trecho indicado, bem como sejam realizadas, se necessário, as orientações e ações de fiscalização pertinentes para coibir o descarte irregular de resíduos no local.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini.

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2026.

DR.FERNANDOSANTÓRIO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MILANEZZI SANTORIO** em **06/10/2026 13:48**

Checksum: **4CF7B0381533BA3F488A73AA70C56EAEF58E2C243814BC53FF79930D854AD2F4**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.